



DOCUMENTOS EXIGÍVEIS PARA FINS DE FINANCIAMENTO DE BENS NÃO DE USO – PESSOA JURÍDICA

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

(Apresentar documentos autenticados em cartório ou originais e cópias para fins de conferência)

PESSOA JURÍDICA

- ❑ Declaração de Propósito de Relacionamento;
- ❑ Ficha de Cadastro de Pessoa Jurídica devidamente preenchida, datada e assinada;
- ❑ Contrato Social/Estatuto Social ou registro de Sociedade Empresária Individual;
- ❑ Alteração Contratual **Consolidada** e todas posteriores/Atas;
- ❑ Certidão Negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - Receita Federal do Brasil, em validade;
- ❑ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT – expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, em validade.
- ❑ Certidão Negativa de tributos estadual, em validade.
- ❑ Certidão Negativa de tributos municipal, em validade.
- ❑ Certificado de Regularidade do FGTS, em validade;
- ❑ Demonstrações Contábeis: Balanço e Demonstração de Resultado do Exercício-DRE dos 2 (dois) últimos exercícios, com Certificado de Regularidade Profissional-CRP.
- ❑ Balancete acumulado com demonstrativo de resultado, com data de apuração não superior a 60 (sessenta) dias;
- ❑ Procuração Pública, no caso em que a empresa seja administrada / representada por procurador (Com data inferior a 12 meses).

TITULAR, SÓCIOS, PROCURADORES, ADMINISTRADORES

- ❑ Ficha de Cadastro de Pessoa Física devidamente preenchida, datada e assinada;
- ❑ Carteira de Identidade e CPF (inclusive do cônjuge);
- ❑ Certidão de Casamento atual ou Escritura Pública de união estável ou Declaração de união estável;
- ❑ Comprovante de Residência atualizado;
- ❑ Última declaração do imposto de renda com o recibo de entrega.

PESSOA FÍSICA

- ❑ Declaração de Propósito de Relacionamento;
- ❑ Ficha de Cadastro de Pessoa Física devidamente preenchida, datada e assinada;
- ❑ Carteira de Identidade e CPF (inclusive do cônjuge);
- ❑ Certidão de Casamento atual ou Escritura Pública de união estável ou Declaração de união estável;
- ❑ Comprovante de Residência atualizado;
- ❑ Última Declaração do Imposto de Renda com recibo de entrega;
- ❑ Certidão Negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - Receita Federal do Brasil, em validade;
- ❑ Certidão Negativa de tributos estadual, em validade;
- ❑ Certidão Negativa de tributos municipais, em validade;
- ❑ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT – expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, em validade.

Vigência 15/12/2023